



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 061/96 - de 30 de outubro de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença gestante às servidoras municipais abaixo relacionadas, de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico, conforme especifica:

- CLARICE MAFIOLETTI SANTOS, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, a partir de 23 de setembro de 1996;
- IARA LOTTERMANN GHIDIN, lotada junto ao Posto de Saúde, sede, a partir de 20 de agosto de 1996;
- SANTINA DE SOUZA VERLINDES, lotada na Escola Governador Parigot de Souza, da localidade de São Francisco;
- VANELI APARECIDA DA SILVA, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 30 de setembro de 1996;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de outubro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de agosto de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete